

PORTARIA № 519 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Maysa Cesário Bezerra, titular da 24ª Vara Cível da Capital / Família, estará de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a magistrada Olivia Medeiros, titular da 23ª Vara Cível da Capital / Família, Juízo Substituto Legal da 24ª Vara Cível da Capital / Família, também estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que a magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, titular da 22ª Vara Cível da Capital /Família, estará afastada para defesa da Tese de Doutorado, no decorrer do período de 23.06.2017 a 12.07.02017 — Portaria nº 548, de 12.06.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada Nirvana Coelho de Mello, titular da 27ª Vara Cível da Capital /Família, encontra-se no gozo de férias no decorrer do período de 05.06.2017 a 04.07.2017;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo VI — Infância e Juventude —, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é o 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS, Titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela 24º Vara Cível da Capital / Família, em razão das férias da magistrada titular, Maysa Cesário Bezerra, no decorrer do mês de julho do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

UNU DIÁRIO ELETRÔNICO

23 de 06 de 2017 Muxmos Melos